



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**  
**COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER**

**4º JOGOS DA ADVOCACIA DA OAB-MS ANO 2022**

**MODALIDADE FUTVÔLEI**

**ANO 2022**

**REGULAMENTO**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

**I – DO OBJETIVO.**

**Art. 1º** - O IV Torneio de Futevôlei da OAB/MS será realizado em outubro de 2022, pela OAB/MS através da Comissão de Esporte e Lazer (CEL), objetivando o incentivo à prática do futevôlei, desenvolvido em clima de lealdade e disciplina, visando à integração social dos participantes.

**II - DOS LOCAIS DOS JOGOS.**

**Art. 2º** - Os jogos serão realizados na Arena MS, localizada no município de Campo Grande - MS.



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL  
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

**III – DAS INSCRIÇÕES.**

**Art. 3º** - Poderá se inscrever para participar dos jogos, Advogados e advogadas com inscrição ativa na OAB/MS, bacharéis e acadêmicos de Direito (maiores de idade). Sendo que no caso das categorias livre masculino e misto, pelo menos um dos atletas tem que ser advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Mato Grosso do Sul.

**Parágrafo Primeiro:** As inscrições deverão ser realizadas via e-mail [cel.oabms@gmail.com](mailto:cel.oabms@gmail.com), no período de 23 de agosto de 2022 à 5 de setembro de 2022.

**Parágrafo** - O valor da inscrição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por dupla e deverá ser pago via transferência eletrônica no ato da inscrição na seguinte conta: Banco Bradesco, Agência 3408, Conta Corrente: 238057-9, Chave Pix: Telefone 67 99635-5002 – Jansen Moussa, para atendimento das despesas da competição, tendo direito, cada atleta, ao recebimento de uma camiseta do torneio nessa modalidade.

**Parágrafo Terceiro** - Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida em caso de desistência, desligamento ou exclusão da dupla.

**Art. 4º** - No ato da inscrição as equipes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição da Equipe, disponibilizada no site da OAB/MS.
- b) Termo Individual de Responsabilidade e Ficha de inscrição individual, disponibilizada no site da OAB/MS.
- c) Comprovante de pagamento da inscrição;
- d) Cópia da carteira da OAB/MS, para os Atletas/Advogados;



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER**

e) Cópia do certificado de conclusão do curso de Direito, para os Atletas/Bacharéis;

f) Cópia do comprovante de matrícula no curso de direito (atualizado), expedido pela respectiva Instituição de Ensino, para os Atletas/Acadêmicos.

g) Cópia do documento pessoal para as atletas convidados na categoria misto.

**Art. 5º** - Somente será aceita a inscrição se todos os documentos estiverem devidamente preenchidos e assinados.

**IV - DOS DIAS, HORÁRIOS E TABELAS DOS JOGOS.**

**Art. 6º** - A data dos jogos será divulgada posteriormente, sendo que ocorrerá em um sábado e/ou domingo, dentro do período dos jogos, a ser definido pela Comissão Organizadora. A tabela dos jogos será elaborada por sorteio no Congresso Técnico da Modalidade.

**V – DO CONGRESSO TÉCNICO.**

**Art. 7º** - O Congresso Técnico será realizado em data a ser futuramente divulgada, no local do evento, onde a presença do atleta será obrigatória.

**Parágrafo Único:** Poderá representar a equipe no Congresso Técnico:

a) O responsável pela equipe;

b) Na impossibilidade de o responsável comparecer ao Congresso Técnico, deverá ser indicado outro representante (devidamente inscrito), que terá plenos poderes de representar a equipe e esse deve comparecer ao Congresso.



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER**

**VI – DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO.**

**Art. 8º** - O sistema de disputa da competição (chaveamento) dependerá do número de equipes inscritas e será divulgado no Congresso Técnico da Categoria.

**VII – DAS REGRAS.**

**Art. 9º** - Os jogos serão regidos pelas regras oficiais do Futevôlei, sendo observado o seguinte:

**Parágrafo primeiro** - Uma equipe deve ser constituída por dois jogadores, sendo um deles o capitão, que será indicado na súmula, sendo ainda facultativa a presença de um técnico.

**Parágrafo segundo**- O uniforme dos jogadores consiste em short ou calção e uma camisa de malha ou camiseta (as camisetas serão fornecidas pela organização).

**Parágrafo terceiro** - Não existem posições determinadas na quadra, mas a ordem de saque deve ser mantida durante o jogo, sendo que a execução do saque será de forma livre.

**Parágrafo quarto**- A equipe vencerá o jogo através da conquista de um set, sendo que o sistema de pontos será definido da seguinte forma:

- a) O set será composto de 18 pontos;
- b) No caso de empate em 17-17, o jogo continua até que 2 pontos de diferença sejam alcançados.



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER**

**Art. 10º** - A Final dessa modalidade será disputada em “02 Sets Vencedores” de 18 pontos, nos moldes acima, e o 3º set, caso ocorra empate, será de 15 pontos.

**VIII – DOS JOGOS.**

**Art. 11º** - A equipe que não se apresentar para jogar até 15 minutos após o horário marcado na tabela poderá perder a partida por W.O.

**Parágrafo primeiro** - Caberá à Comissão Organizadora dos Jogos, após ouvido o árbitro da partida, decretar ou não o W.O.

**Parágrafo segundo** - A equipe que proporcionar o W.O. não será eliminada dos jogos, podendo continuar na competição;

**IX – DA PREMIAÇÃO.**

**Art. 12º** – Haverá premiação para a dupla campeã, vice-campeã e terceira colocada, consistente em medalhas.

**X - DOS ASPECTOS DISCIPLINARES.**

**Art. 13º** - A equipe que, através de seus jogadores, dentro ou fora da quadra de jogo, apresentarem conduta incompatível com os objetivos dos jogos e com a moral desportiva, poderá ser eliminada da competição.

**Art. 14º** - Somente poderão ficar dentro do ambiente da quadra de jogo jogadores inscritos que estiverem devidamente fardados (com o uniforme da sua equipe) e 1 técnico (se estiver inscrito na competição).



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER**

**Art. 15º** - A equipe ou jogador que não cumprir o Regulamento Geral e/ou o Regulamento Específico da modalidade terá sua situação avaliada pela Comissão Organizadora dos JOGOS e poderá sofrer punição conforme descrito no regulamento.

**Art. 16º** - Ao participar do futevôlei IV JOGOS DA ADVOCACIA DE MATO GROSSO DO SUL, o participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da modalidade. Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação dos jogos, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos participantes.

**Art. 17º** - No ato da inscrição, ao concordar com a regulamentação, o participante aceita todos os termos dos regulamentos e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

**Art. 18º** - Caberá à Comissão Organizadora dos IV JOGOS DA ADVOCACIA DE MATO GROSSO DO SUL resolver os casos omissos ao presente Regulamento.

Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2.022.

**COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER DA OAB/MS**

**Presidente – Jansen Moussa**

**Vice-Presidente – Willian Barbosa**

**Secretário Adjunto – Emerson Cristaldo do Nascimento**